

ESPAÑA

REINO DE ESPAÑA

Chefe de Estado:

Rei Juan Carlos I de Borbón

Chefe de Governo:

José Luis Rodríguez Zapatero

Pena de morte:

abolicionista para todos os crimes

População:

44,9 milhões

Esperança média de vida:

80,7 anos

Taxa de mortalidade - menores de 5 anos (m/f):

5/5 por 1000

Taxa de literacia nos adultos:

97,9 por cento

Continuaram as alegações de tortura e outras formas de maus-tratos por parte das forças de segurança mas, segundo as informações, houve uma diminuição no número de casos nas esquadras que instalaram sistemas CCTV. As reformas introduzidas na legislação de asilo reconheceram o género e a orientação sexual como motivo de perseguição, mas aumentaram as restrições processuais às requisições de asilo. As autoridades continuaram a manter prisioneiros em regime de isolamento, apesar dos apelos repetidos dos organismos internacionais de defesa dos direitos humanos no sentido de esta prática ser abolida. O grupo armado basco Euskadi Ta Askatasuna (ETA) continuou a sua campanha de violência, reivindicando a responsabilidade pelo assassinato de duas pessoas. As vítimas de violência baseada no género, e particularmente as de tráfico de seres humanos, continuaram a não ter protecção estatal e assistência adequadas. Registaram-se poucos progressos nas investigações aos desaparecimentos e valas comuns relacionadas com a Guerra Civil Espanhola e o regime de Franco. As medidas governamentais para combater o racismo foram inadequadas. A aplicação da jurisdição universal para crimes internacionais foi limitada na sequência de uma reforma legislativa.

Tortura e outras formas de maus-tratos / polícia e forças de segurança

Continuaram as alegações de tortura e outras formas de maus-tratos por parte das forças de segurança. Uma ONG espanhola informou que, na sequência da introdução em 2008 de sistemas CCTV nas esquadras da polícia autónoma da Catalunha, as queixas de maus-tratos por parte de polícias catalães diminuíram quase 40 por cento comparativamente a 2007. Nenhuma das queixas registadas por esta organização estava relacionada com maus-tratos no interior das esquadras. Contudo, nem a polícia espanhola nem a Guarda Civil implementaram ainda estas medidas, exceptuando nos casos dos presos em regime de isolamento e apenas quando especificamente solicitado por um juiz.

O Procurador do Ministério Público anunciou em Setembro que tinham sido registadas durante o ano mais de 230 queixas de tortura e outras formas de maus-tratos por parte das forças de segurança. Não foram tomadas medidas para criar uma comissão independente de queixas da polícia, apesar das repetidas recomendações nesse sentido por parte das organizações internacionais de defesa dos direitos humanos, incluindo o Comité dos Direitos do Homem das Nações Unidas [actualizar].

■ Não foi agendado o julgamento dos dois agentes da polícia acusados da morte de Osamuyia Akpitaye durante a sua deportação forçada de Espanha em Junho de 2007 [actualizar].

■ Em Junho foi publicado na internet um vídeo que mostrava o tratamento degradante a que foi sujeito um senegalês durante uma tentativa para o deportar à força de Espanha. O vídeo mostra o homem deitado de barriga para baixo na pista do aeroporto de Madrid, com as mãos

e os pés amarrados atrás das costas e aparentemente a ser amordaçado por polícias à paisana. De seguida, os agentes levantaram-no do chão, ainda amarrado, e colocaram-no na parte de trás de uma carrinha da polícia, depois de o piloto ter recusado que subisse a bordo naquelas condições.

■ Em Junho, três polícias acusados de maltratar em Março de 2007 um detido na esquadra da polícia autónoma catalã de Les Corts, em Barcelona, foram condenados por agressão e sentenciados ao pagamento de uma multa de 600 euros. Um quarto polícia foi absolvido. Imagens captadas por uma câmara escondida mostraram os agentes a pontapear e a agredir o detido.

Direitos dos migrantes, refugiados e requerentes de asilo

Migrantes e requerentes de asilo continuaram a arriscar a vida para tentar chegar a Espanha por perigosas rotas terrestres e marítimas, embora números oficiais apontem para uma diminuição de 40 por cento nas chegadas comparativamente a anos anteriores. Espanha continuou a ter uma das taxas de concessão de asilo mais baixas da UE [actualizar].

Em Fevereiro, os sindicatos da polícia denunciaram que os agentes da esquadra da polícia de Vallecas, Madrid, tinham recebido ordens para prender uma determinada quota mensal de migrantes irregulares. Instruções semelhantes foram dadas à polícia noutros pontos do país. O Ministro do Interior negou publicamente a existência de tal política. ONGs de todo o país denunciaram um aumento do número de controlos de identidade racialmente motivados por parte da polícia durante o ano. Crê-se que terá sido o resultado de medidas de controlo de migrantes.

Em Outubro, a Espanha ratificou o Protocolo 4 da Convenção Europeia dos Direitos do Homem, que proíbe a expulsão colectiva de cidadãos estrangeiros.

A reforma da lei de asilo, adoptada em Outubro, alarga as razões para concessão de estatuto de refugiado ou protecção estatal, de modo a incluir indivíduos perseguidos por causa do seu género ou orientação sexual. No entanto, impede os cidadãos de estados-membros da UE de pedir asilo, elimina a possibilidade de pedir asilo nas embaixadas espanholas no estrangeiro e alarga as justificações para recusar o estatuto de refugiado com base no critério vago e mal definido de "constituir um perigo para a segurança nacional".

A Lei dos Estrangeiros foi emendada em Outubro. As emendas concedem às ONGs o direito de acesso a centros de detenção de migrantes, mas aumentam também o período máximo de detenção de migrantes irregulares de 40 para 60 dias.

Contra-terrorismo e segurança

As autoridades continuaram a manter detidas em regime de isolamento pessoas suspeitas de envolvimento em actividades relacionadas com o terrorismo, apesar dos repetidos apelos das organizações internacionais de defesa dos direitos humanos no sentido de abolir esta prática. Ao abrigo da actual legislação, os detidos mantidos em regime de isolamento têm um acesso extremamente reduzido a representação legal e correm risco acrescido de tortura e outras formas de maus-tratos.

Nas suas observações finais publicadas a 19 de Novembro, o Comité da ONU contra a Tortura (CAT) reiterou a sua preocupação com o facto de o regime espanhol de detenção em isolamento nos casos relacionados com terrorismo ou grupos armados enfraquecer as necessárias salvaguardas legais contra os actos de tortura ou maus-tratos. O CAT apelou à Espanha para emendar o regime de detenção em isolamento com vista a aboli-lo.

■ Na sequência da recusa do Procurador do Ministério Público e do juiz de instrução em investigar as alegações de tortura feitas no tribunal de instrução por Mohammed Fahsi, o seu advogado apresentou em Junho uma queixa formal relacionada com a forma como Mohammed Fahsi foi tratado pela Guarda Civil enquanto se encontrava detido em regime de isolamento em Janeiro de 2006. Até ao final do ano não tinha recebido qualquer resposta [actualizar]. Em Setembro, Mohammed Fahsi e outros oito homens começaram a ser julgados por acusações relacionadas com terrorismo. Em Dezembro foi alcançado o limite de quatro anos de detenção preventiva para os acusados de crimes graves, tendo sido libertado enquanto espera a sentença.

■ Em Maio, o Supremo Tribunal absolveu Sabino Ormazabal e outros sete homens anteriormente condenados por "colaborarem com o terrorismo" no julgamento do chamado "Macroprocesso 18/98". Uma mulher que tinha sido condenada por pertencer a uma organização terrorista foi igualmente absolvida. O Relator Especial da ONU para os direitos humanos e contra-terrorismo e o Comité dos Direitos do Homem das Nações Unidas tinham manifestado em 2008 a sua preocupação relativamente à natureza excessivamente abrangente e imprecisa de alguns artigos da legislação antiterrorismo espanhola, incluindo aqueles que eram aplicáveis neste caso, afirmando que poderiam não estar de acordo com a lei internacional.

Abusos cometidos por grupos armados

A ETA reivindicou a responsabilidade por vários ataques à bomba durante o ano, incluindo um carro-bomba que matou dois agentes da Guarda Civil em Maiorca e um ataque contra um quartel da Guarda Civil no País Basco, ambos em Julho.

Direitos das crianças

As crianças que vivem em lares estatais para menores estavam sujeitas a violações dos direitos humanos. Registaram-se queixas por negligência, medicação forçada, uso excessivo da força e abusos psicológicos e físicos por parte dos funcionários. Um estudo publicado em 2008 pelo Provedor de Justiça espanhol chamou a atenção para problemas semelhantes.

Violência contra mulheres e raparigas

Apesar de alguns desenvolvimentos positivos nos últimos anos, mulheres continuaram a ser mortas pelos seus parceiros ou antigos parceiros. As mulheres migrantes vítimas de violência doméstica continuaram a enfrentar dificuldades acrescidas na obtenção de justiça e serviços especializados. A resposta institucional a outras formas de violência baseada no género, incluindo tráfico de seres humanos para exploração sexual, continuou a ser desadequada. Não existia qualquer sistema institucionalizado para identificar as vítimas do tráfico sexual ou para lhes fornecer assistência. As vítimas de violência baseada no género que procuravam compensação enfrentavam numerosos obstáculos, incluindo a falta de compensação para os efeitos psicológicos da violência.

■ Oito anos após ter sido atropelada e esfaqueada 15 vezes pelo ex-marido, Ascensión Anguita continuava sem receber qualquer compensação pelo ataque, e a sua recuperação estava a ser dificultada pela falta de apoio institucional. Ascensión continuava incapaz de trabalhar e sofria de stress pós-traumático, vivendo com uma pensão de invalidez de 401 euros. Em Julho de 2008, o ex-marido passou a ter direito a seis dias de saída da prisão por mês, período durante o qual Ascensión Anguita se viu obrigada a abandonar a sua casa e a esconder-se noutra local. A polícia disse-lhe que não tinha meios suficientes para a proteger.

Racismo

O Plano Nacional dos Direitos Humanos lançado em 2008 incluía uma provisão que previa a criação de uma Estratégia Nacional para o Combate ao Racismo. Contudo, até ao final do ano esta ainda não tinha sido implementada, contrariamente às recomendações do Comité da ONU para a Eliminação da Discriminação Racial e do Centro de Monitorização do Racismo e da Xenofobia da UE. O Conselho para o Progresso e Igualdade de Tratamento, criado por lei em 2003, ainda não se encontrava operacional. De acordo com o relatório anual de 2009 da Agência dos Direitos Fundamentais da UE, publicado em Junho, esta situação faz com que Espanha seja um dos quatro estados-membros da UE que não possuem um organismo nacional de promoção da igualdade responsável pela elaboração de estatísticas sobre as queixas relacionadas com o racismo. A Espanha é também um dos seis estados-membros da UE que não compilam ou publicam dados oficiais sobre crimes racistas.

Desaparecimentos forçados

Em Setembro, a Espanha ratificou a Convenção Internacional para a Protecção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados, mas os desaparecimentos forçados continuam a não constituir crime ao abrigo da Lei espanhola.

Em Dezembro de 2008, a Audiência Nacional declarou não ter competência para investigar os casos de desaparecimentos forçados durante a Guerra Civil Espanhola e nos primeiros anos de poder de Francisco Franco. Remeteu, por isso, os 114.266 casos suspeitos de desaparecimentos forçados para os 43 tribunais criminais locais, em cuja jurisdição tinham sido encontradas valas comuns. Posteriormente, 13 tribunais classificaram os casos como crimes comuns e encerraram as investigações por terem ultrapassado o prazo de prescrição (que determina o período máximo de tempo em que pode ser aberto um processo legal após um crime específico). Apenas três dos tribunais locais classificaram os casos como crimes ao abrigo da lei internacional (que não têm prazo para prescrever). As investigações prosseguiram no final do ano.

A 11 de Março, o Senado rejeitou um projecto-lei que atribuía ao governo a responsabilidade pela tarefa de localização, exumação e identificação dos restos mortais das vítimas da Guerra Civil e do regime de Francisco Franco. Esta decisão contradiz a Lei da Memória Histórica, aprovada em 2007, que continha provisões para ajudar as famílias a localizar e recuperar os restos mortais dos seus entes queridos. A própria lei de 2007 ficou aquém dos padrões internacionais no que diz respeito ao direito de reparação para as vítimas e familiares das vítimas de violações graves dos direitos humanos.

Justiça internacional

Em Outubro, o Parlamento aprovou uma emenda à Lei do Poder Judicial que restringiria a aplicação da jurisdição universal. Treze casos que estão actualmente a ser investigados em Espanha corriam o risco de serem encerrados devido a esta emenda. A emenda limita a jurisdição universal a casos em que as vítimas sejam de nacionalidade espanhola ou em que Espanha seja um "relevante elo de ligação", em que o alegado perpetrador esteja em Espanha, desde que não tenha sido iniciada qualquer investigação ou processo judicial efectivo noutro país ou num tribunal internacional. Os critérios para determinar o que pode ser considerado "efectivo" neste contexto não foram definidos. A emenda legislativa foi aprovada sem ter sido debatida na especialidade [actualizar].

Visitas/relatórios da Amnistia Internacional

🚗 Delegados da Amnistia Internacional visitaram Espanha em Novembro.

📄 Espanha: Sair da Sombra - está na hora de acabar com a detenção em regime de isolamento (EUR 41/001/2009)

📄 Espanha: Insultos e agressões – a impunidade policial dois anos depois (EUR 41/010/2009)

📄 Espanha: "Briefing" ao Comité contra a Tortura (EUR 41/004/2009)